




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.008, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para o Servidor
Fernando Hefle de Souza.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de abril de 2018, para o Servidor Fernando Hefle de Souza, ocupante do cargo em comissão denominado Chefe de Núcleo, relativas ao período aquisitivo de 10.02.17 a 09.02.18. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE MARÇO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria	esteve publicado	
no quadro mural de publicações da Prefeitura,	no período de:	
28	de março	de 2018
à	de	de
Campos Borges, 28/03/18		
Nome:	Fernando Hefle de Souza	
Cargo:	Chefe de Núcleo	

“De mãos dadas com o povo”

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

